

**CHAMADA PÚBLICA 006/2016  
PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA  
VAGAS REMANESCENTES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 21/09/2016 a 26/09/2016 as inscrições para as vagas remanescentes do PROJETO DE EXTENSÃO: DANÇA: EXPERIÊNCIA FORMATIVA, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

**1. DAS INSCRIÇÕES, PROJETOS E VAGAS**

- 1.1. Os interessados no projeto de extensão “Dança: Experiência Formativa” poderão se inscrever para o processo seletivo pelo endereço <https://goo.gl/6pN5Dy>, ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no período de 21/09/2016 a 26/09/2016, das 09:00h às 21:00h, portando documento de identidade original com foto.
- 1.2. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores do IFG assim como para alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.2.
- 1.4. **Não serão permitidas inscrições de candidatos menores de 13 anos de idade.**
- 1.5. Das vagas destinadas à comunidade externa, 50% (cinquenta por cento) serão direcionadas a alunos de instituições públicas de ensino.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, bem como para compor a lista de espera, que se iniciarão em 26 de Setembro de 2016, assim como a lista de espera. Aqueles serão convocados de acordo com a ordem de classificação e após a desistência de candidatos contemplados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio eletrônico.

2.3. A lista dos candidatos contemplados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa ([www.ifg.edu.br/formosa](http://www.ifg.edu.br/formosa)), dia 26 de Setembro de 2016.

2.4. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa seguindo a ordem de classificação.

2.5. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna seguindo a ordem de classificação.

PROJETO DE EXTENSÃO	NUMERO DE VAGAS				Período de Vigência do Projeto
	Comunidade Externa – Escola Pública (50% das vagas)	Comunidade Externa – Demais instituições	Comunidade Interna	Total	
PROJETO DE EXTENSÃO “DANÇA: EXPERIÊNCIA FORMATIVA” (Segundas e sextas 17:00 às 18:30 horas. *Sábados: 14:00h às 18:00h) a combinar.	07	07	03	17	26/09 a 02/12/2016  2

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, nos período de 26 à 30 de Setembro de 2016, das 09:00h às 21:00h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de matrícula em instituição de ensino de educação básica;**
- **Comprovante de matrícula em instituição pública de ensino de educação básica para os selecionados para as vagas destinadas exclusivamente a alunos de escola pública.**

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade inferior a 18 anos deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Projeto de Extensão “Dança: Experiência Formativa”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula no Projeto de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 03 de Outubro de 2016 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 04 de Outubro de 2016, das 09:00 h às 21:00h..

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

<b>IFG CÂMPUS FORMOSA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<b>21/09/2016</b>	Divulgação da chamada pública
	<b>21/09 a 26/09</b>	Período de inscrições
	<b>26/09/2016</b>	Seleção e divulgação dos classificados e da lista de espera
	<b>26 à 30/09/2016</b>	Matrículas de 1ª chamada
	<b>03/10/2016</b>	Divulgação de 2ª chamada
	<b>04/10/2016</b>	Matrículas dos classificados em 2ª chamada
	<b>26/09/2106</b>	Início das aulas – Turma 1
	<b>02/12/2016</b>	Término das aulas – Turma 1

Formosa, 16 de Setembro de 2016.

**Sandro Ramos de Lima**

Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal  
de Goiás

**Murilo de Assis Silva**

Diretor Geral do IFG/Câmpus Formosa

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DO PROJETO DE EXTENSÃO “DANÇA: EXPERIÊNCIA  
 FORMATIVA”- IFG/CÂMPUS FORMOSA**

<b>IFG/CÂMPUS FORMOSA</b> Rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago	
Projeto de extensão	Dança: Experiência Formativa
Coordenação	Tainã Moreira Gomes
Área de conhecimento	Dança, Filosofia, Educação
Carga horária	60 horas
Modalidade	Dança
Número de Vagas	17 vagas
Público alvo	Alunos de educação básica com idade superior a 13 anos.
Requisitos mínimos	Estar matriculado em instituição de ensino de educação básica e ter idade superior a 13 anos completos na data de início do projeto.
Data de início das aulas	26/09/2016
Data de término das aulas	02/12/2016
Dias da Semana e Horário de aulas	Segundas e sextas 17:00 às 18:30 horas. Sábados: 14:00h às 18:00h.
Objetivos	A preocupação central do nosso projeto é oferecer o conhecimento de dança de forma crítica levando o indivíduo a perceber-se como único, com características específicas que devem ser valorizadas. Com isso, há a predominância da alteridade, que é a capacidade de apreender o outro na plenitude da sua dignidade, dos seus direitos e, sobretudo, da sua diferença.
Metodologia	O participante ao realizar a sua inscrição no projeto percorre algumas etapas que são necessárias para que possa obter os resultados almejados. Utilizamos a dança como meio educacional. Para atingirmos nossos objetivos utilizaremos: A) O diálogo individual constante durante a realização da atividade, orientando o participante a relacionar-se com os instrumentos, o espaço físico e a sua corporalidade; B) Textos que possam orientar os praticantes para uma melhor percepção sobre os assuntos propostos; C) Produção de artigo científico avaliando os possíveis resultados obtidos

	<p>pelo projeto;</p> <p>D) Realização de palestras com a participação de variados profissionais de áreas afins que possam contribuir com a formação dos participantes, orientando-os e propondo uma participação mais integradora entre os participantes;</p> <p>E) Inserção dos participantes em atividades internas e externas (semanas científicas, eventos, palestras, congressos, apresentações de dança, simpósios, visitas técnicas, oficinas, performances etc.) que possam contribuir com seu processo formativo.</p>
--	--